



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 20/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.004076/2025-24

Mossoró-RN, 24 de março de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27, considerando o inciso VII do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando o artigo 18º do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA; a ata de homologação do resultado do processo eleitoral para o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica - PPGEE, publicado em 20 de março de 2025; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica - PPGEE.

Art. 2º Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica - PPGEE, os docentes do Programa: **Isaac Barros Tavares da Silva** (titular), **Ednardo Pereira da Rocha** (titular), **Samanta Mesquita de Holanda** (titular), **Humberto Dionísio de Andrade** (titular), **Victor de Paula Brandão Aguiar** (titular), **Francisco de Assis Brito Filho** (suplente) e **Adriano Aron Freitas de Moura** (suplente).

Art. 3º O mandato dos representantes, ora designados, será de 2 (dois) ano, conforme determina o Artigo 18º do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos são válidos a partir do dia 27 de abril de 2025.

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 10:19)

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE

PRO-REITOR(A)

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ###689#4